



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

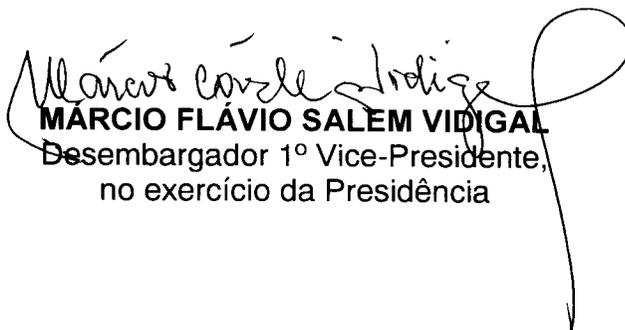
PORTARIA TRT/SGP/899, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o art. 221 c/c o art. 313 do CPC, o art. 25, §5º, c/c o art. 21, inciso XX, e o art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, resolve

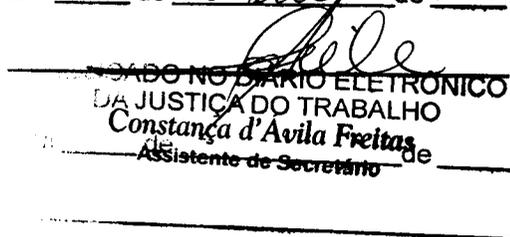
SUSPENDER,

“*ad referendum*” do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Pará de Minas e os respectivos prazos processuais, de 16 de abril a 06 de maio de 2018, período que poderá ser prorrogado, tendo em vista o incêndio ocorrido nas dependências da referida unidade jurisdicional na madrugada desta segunda-feira.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2018.


MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador 1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Em 18 de abril de 2018


PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Constança d'Ávila Freitas
Assistente de Secretário de _____